



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.855, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre nomeação do articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica o funcionário André Januário Martinez nomeado como articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC.

Art. 2º. - São atribuições do articulador municipal:

I – articular as secretarias envolvidas para que desenvolvam ações integradas;

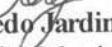
II – estimular a formação e a efetiva atuação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação;

III – mobilizar os setores do governo municipal para o levantamento de informações do MAPA PPAC; e

IV – participar de seminários, encontros, fóruns e demais ações.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 9 de setembro de 2009
- 45º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br